



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

**EDITAL N.º 13/2024/DIR/CTC**

**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO TECNOLÓGICO (CTC) PARA A ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CTC**

A comissão designada pela Portaria n.º 149/2024/DIR/CTC torna público o edital com as normas para o processo de consulta prévia à Comunidade Universitária do Centro Tecnológico (CTC), para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC, conforme decisão do Conselho de Unidade na Sessão Ordinária de 21/08/2024.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas por chapas, contendo nome do(a) candidato(a) a Diretor(a) e nome do(a) candidato(a) a Vice-Diretor(a).

**1.2 - ELEGÍVEIS**

Servidores docentes do quadro permanente, vinculados ao CTC, pertencentes à classe de Titular ou Associado 4, ou que sejam portadores do Título de Doutor (Estatuto UFSC Art. 46 e 47, Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, Art. 1º, § 1º - Redação dada pelo Decreto n.º 6.264/ 2007 e § 5º).

**1.3 – PRAZOS E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO**

Do dia 09/09/2024 até o dia 17/09/2024, por meio de email eletrônico [carlos.montez@ufsc.br](mailto:carlos.montez@ufsc.br), com cópia para [secretaria.ctc@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ctc@contato.ufsc.br) e [lucas.faria.silveira@grad.ufsc.br](mailto:lucas.faria.silveira@grad.ufsc.br).

**1.4 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

**1.4.1.** No dia 18/09/2024, a partir das 16h, será feita a divulgação das chapas inscritas. O resultado será publicado na Página Oficial do CTC.

**1.4.2.** Serão recebidos recursos para a impugnação de chapas até 24 horas após a divulgação das chapas inscritas, por meio de e-mail eletrônico para o endereço [carlos.montez@ufsc.br](mailto:carlos.montez@ufsc.br), com cópia para [secretaria.ctc@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ctc@contato.ufsc.br) e [lucas.faria.silveira@grad.ufsc.br](mailto:lucas.faria.silveira@grad.ufsc.br).

**1.4.3.** No dia 19/09/2024, às 17 horas, após a análise dos recursos, será feita a divulgação das chapas homologadas para a consulta prévia, bem como o sorteio da sequência das chapas na cédula de votação online. A divulgação será realizada presencialmente na sala de reuniões da Direção do CTC, por meio do Canal do CTC no Youtube, na Página Oficial do CTC, bem como divulgado nas listas de e-mails dos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes do CTC.

## **2 – DOS ELEITORES**

### **2.1 - PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CTC**

O colégio eleitoral será formado pelos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente, lotados no CTC, e pelos discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CTC. Eleitores pertencentes a mais de uma categoria só poderão votar em uma delas. Caso uma categoria possua maior peso eleitoral, conforme fórmula do item 5.2, o eleitor deverá votar nela.

### **2.2 – LISTAS DE ELEITORES**

As listas dos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes serão providenciadas pela Secretaria Administrativa do CTC (Direção do CTC), por meio da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), as quais deverão ser solicitadas pela Comissão Eleitoral e enviada para o sistema e-democracia no dia 27/08/2024.

**2.2.1 -** Servidores docentes e técnico-administrativos contratados e discentes matriculados após finalizado o envio da lista, não poderão votar.

**2.2.2 -** Todos os eleitores devem ter vínculo com a UFSC. Para testar, os eleitores devem acessar a página <https://pessoa.sistemas.ufsc.br/> conferindo (e atualizando, se for o caso) seus dados principais, como CPF, e-mail e Nome.

## **3 – DAS CAMPANHAS E DOS DEBATES**

**3.1.** Será reservado o período de 20/09/2024 a 04/10/2024 para campanhas e debates. Os debates entre os(as) candidatos(as) à Direção do CTC serão realizados em plataformas digitais e horários a serem divulgados oportunamente. A organização dos debates ficará a cargo dos Comitês Eleitorais das chapas, bem como a definição de mediador(es) e plataformas digitais do(s) debate(s).

**3.2.** No período reservado para a campanha eleitoral as chapas poderão enviar, no máximo, duas mensagens nas listas oficiais de e-mails dos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes do CTC, para divulgar suas propostas.

## **4 – DA VOTAÇÃO**

### **4.1 - DATA**

Conforme disposto no Cronograma Eleitoral. Caso a data não esteja disponível no sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo, disponível no sistema e-Democracia e o cronograma será ajustado e divulgado por e-mail aos eleitores.

### **4.2 - HORÁRIO**

Conforme disposto no cronograma eleitoral.

### **4.3 - FORMA**

A votação será realizada por meio da plataforma digital [Sistema de Votação On-Line e-Democracia](#).

### **4.4- CONDUÇÃO**

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral.

### **4.5 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR**

Os eleitores deverão autenticar-se na cabine de votação eletrônica utilizando suas credenciais do **idUFSC** (*CPF, e-mail institucional, matrícula ou SIAPE*), **gov.br** ou **certificado digital qualificado ICP-Brasil**.

## **5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

### **5.1 – FORMA DE APURAÇÃO**

Encerrada a votação, a comissão eleitoral designada receberá o relatório eletrônico de eleição gerado pelo sistema e-Democracia.

### **5.2 – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CHAPAS**

#### **5.2.1 - Para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC**

O cômputo geral será feito atribuindo-se peso de 70% para servidores docentes (conforme Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, Art. 1º, § 4º), 20% para técnico-

administrativos e 10% para discentes. A classificação das chapas será feita por ordem decrescente do índice **Ic**, definido por:

$$Ic = [0,7 \cdot (Doc/DocT)] + [0,2 \cdot (Tae/TaeT)] + [0,1 \cdot (Dic/DicT)]$$

Sendo:

Ic: índice da chapa

Doc, Tae, Dic: número de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, respectivamente, **votantes na chapa**;

DocT, TaeT, DicT: número **total de votos** de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, respectivamente.

### 5.2.2 - Critério de desempate

Caso haja empate, os critérios de desempate são os do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (“Art. 19. Nas eleições de que participarem, como candidatos, elementos do Corpo Docente da Universidade, sempre que houver empate, considerar-se-á eleito o mais antigo no exercício do magistério na Universidade e, no caso de persistir o empate, o mais idoso”).

### 5.3 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados oficiais serão publicados na Página Oficial do CTC, conforme cronograma eleitoral. Os resultados também serão divulgados pelas listas de e-mails dos Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTC.

### 5.4 - RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados para a Comissão Eleitoral, para o email eletrônico [carlos.montez@ufsc.br](mailto:carlos.montez@ufsc.br), com cópia para [secretaria.ctc@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ctc@contato.ufsc.br) e [lucas.faria.silveira@grad.ufsc.br](mailto:lucas.faria.silveira@grad.ufsc.br), dentro das 24 horas após a divulgação dos resultados oficiais.

### 5.5 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o julgamento dos recursos, os resultados do processo serão encaminhados ao Conselho de Unidade do Centro Tecnológico.

## 6 – CRONOGRAMA ELEITORAL

26/08/2024	Publicação do Edital
27/08/2024	Envio da lista de eleitores para o sistema e-democracia
De 09/09 até 17/09/2024	Inscrição das chapas de candidatos(as)
18/09/2024 a partir das 16h00min	Divulgação das chapas inscritas válidas
Até 24h após a divulgação das chapas inscritas válidas	Recebimento de recursos para a impugnação de chapas
19/09/2024 às 17h	Homologação das chapas inscritas válidas e sorteio da sequência das chapas na cédula de votação online

20/09/2024 até 04/10/2024	Período de campanhas e debate(s) entre candidatos(as)
07/10/2024 (segunda-feira) das 9h às 17h	Votação
08/10/2024	Apuração
Até 09/10/2024	Divulgação dos resultados
Até 24h após a divulgação dos resultados	Prazo final para recebimento de recursos
Até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados	Envio dos resultados da eleição ao Conselho do CTC
16/10/2024	Homologação dos resultados pelo Conselho do CTC

EDSON ROBERTO DE PIERI  
Diretor do Centro Tecnológico